



CURSO DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2018 – PROJETO VIVA ESTÁCIO DIGITAL

A Coordenação dos cursos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Redes de Computadores da Faculdade Estácio - Castanhal comunica que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de discentes para atuação no Projeto **VIVA ESTÁCIO DIGITAL**. O projeto nasce a partir da iniciativa de promover o desenvolvimento da região do nordeste paraense através de sua comunidade, inserindo a mesma no contexto da responsabilidade social, ambiental e tecnológica. A região atendida pelo projeto ainda apresenta uma grande demanda de pessoas que não conhecem as portas as quais podem ser abertas através do meio tecnológico. O projeto deverá fomentar o desenvolvimento do empreendedorismo, inclusão digital, responsabilidade social e ambiental aos discentes envolvidos bem como da comunidade. A ação visa incentivar a doação de equipamentos tecnológicos para serem remanufaturados e encaminhados para pessoas previamente cadastradas e que atendam aos pré-requisitos estabelecidos aos beneficiários diretos do projeto, que contempla ainda a formação tecnológica básica a ser ofertada a estes beneficiários. O projeto contempla ainda a doação das peças de descartes arrecadadas para cooperativas e demais entidades que façam a reciclagem desses materiais. Todas as etapas serão realizadas pelos discentes do curso selecionados mediante este edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1 O Processo Seletivo será realizado pela Coordenação dos Cursos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Redes de Computadores, juntamente com o seu colegiado.

1.2 O Processo Seletivo tem por objetivo selecionar os participantes das diversas etapas do projeto.

1.3 O discente selecionado para atuar no projeto não possuirá vínculo empregatício de qualquer natureza com a Faculdade Estácio Castanhal, e sua participação voluntária dar-se-á mediante a assinatura de Termo de Compromisso, celebrado entre o estudante e a IES.

1.4 As convocações para atuação nas etapas do projeto serão divulgadas previamente em cronograma fornecido pela coordenação do projeto, seguida de comunicação via e-mail e ainda edital de convocação a cada etapa a ser realizada.

1.5 Para alunos participantes que estejam cursando as disciplinas PROJETO INTERDISCIPLINAR I, II, III ou IV, será realizado o aproveitamento de estudo vinculando a participação do projeto como ação de desenvolvimento e conclusão da disciplina, sendo atribuída nota de 0 a 10,0 pto de acordo com o desempenho acadêmico apresentado no projeto.

2 – DAS VAGAS E PRÉ-REQUISITOS.

2.1 Poderão participar da seleção os estudantes que atendam aos seguintes pré-requisitos:

2.1.1 Preenchimento on line do FORMULÁRIO DE CADASTRO DO PROJETO, disponibilizado no endereço eletrônico <https://goo.gl/forms/nnpObeT8T7GKml453>.

2.1.2 Estar regularmente matriculado e comprovadamente frequentando o curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

2.1.3 Estar adimplente junto a instituição Estácio – Castanhal.

2.1.4 Participar sempre que convocado para a execução das tarefas do projeto.

2.1.5 Serão disponibilizadas as seguintes vagas para o projeto:

EQUIPE	ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS	VAGAS	HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES
CAPTAÇÃO	Divulgar a campanha na IES e na comunidade local. Participar das campanhas de coleta de materiais. Realizar o recrutamento de beneficiários do projeto. Disseminar o conhecimento das campanhas através das redes sociais.	20	10 horas por módulo atendido

ENSINO	Realizar formação técnica de informática básica com participantes do projeto.	10	10 horas por módulo atendido
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	Prover manutenção dos equipamentos captados na campanha.	20	10 horas por módulo atendido
DESIGNER GRÁFICO	Elaborar instrumentos de campanha de divulgação a serem utilizados no projeto.	2	10 horas por módulo atendido

3 – DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO.

3.1 Cumprimento das disposições do item 2 deste edital.

3.2 Avaliação de rendimento acadêmico (frequência, pontualidade, média acadêmica). Caso qualquer um destes itens citados não seja contemplado pelo discente, poderá ser submetido a uma avaliação do colegiado para análise e deferimento ou não.

4 – DAS INSCRIÇÕES.

4.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de 19 a 23/03/2018, onde o(a) estudante candidato (a) deverá **PREENCHER O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** no endereço <https://goo.gl/forms/nnpObeT8T7GKml453> dentro do período estabelecido. Não serão aceitas inscrições posteriores a este período.

4.2 Os resultados do processo seletivo serão divulgados pela Coordenação do Curso no endereço www.fcat.edu.br e através do e-mail dos envolvidos no projeto.

5 – DA VIGÊNCIA

5.1 Os discentes selecionados atuarão no projeto por um período de 04 (quatro) meses, podendo ser renovado por igual período desde que o discente ainda não tenha concluído seu curso de graduação e esteja regular em relação ao item 2 deste edital .

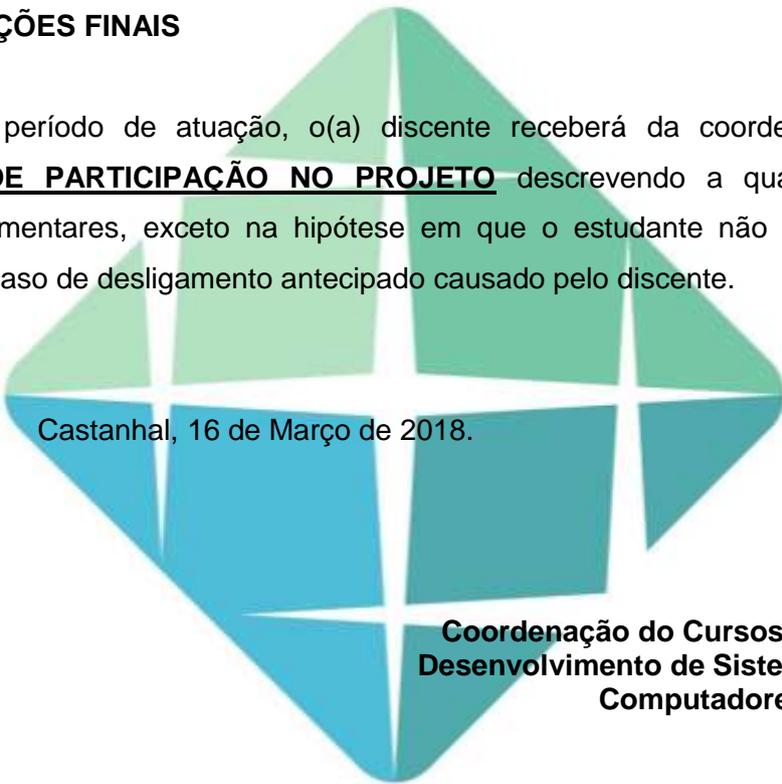
5.2 A participação do discente no projeto poderá ser interrompida:

- a) Automaticamente, ao término da vigência prevista.

- b) A qualquer tempo desde que recomendado pela Gestão Acadêmica ou pelo Colegiado do Curso.
- c) A pedido do discente com no mínimo 20 dias de antecedência para que seja providenciada a sua substituição;
- d) Pela interrupção de vínculo com o curso na Estácio Castanhal.
- e) Por conduta incompatível com a exigida pelo projeto.

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Ao final do período de atuação, o(a) discente receberá da coordenação do curso uma **DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO PROJETO** descrevendo a quantidade de horas de atividades complementares, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo discente.



Castanhal, 16 de Março de 2018.

**Coordenação do Cursos de Análise e
Desenvolvimento de Sistemas e Redes e
Computadores**